



EDITAL 35/2025

SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS VOLUNTÁRIOS E PRECEPTORES PARA O PROJETO PROMOÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA IDOSA (PROSAPI-UFC)

O Projeto **PROSAPI-UFC** torna público que estão abertas as inscrições para seleção e cadastramento de extensionistas destinada ao preenchimento de duas **(02) vaga para preceptores de Fisioterapia** e três **(03) vagas de extensionistas voluntários (qualquer IES)** visando o desenvolvimento de ações de extensão universitária.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O **PROSAPI-UFC** é um projeto de extensão universitária vinculado ao Departamento de Fisioterapia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará (DEFisio/FAMED/UFC) que desenvolve ações que contemplem educação em saúde, exercícios terapêuticos para residentes do Lar Recanto do Sagrado Coração de Jesus e desenvolve estratégias para a efetiva implementação de um programa de educação continuada em gerontologia (PECG) destinado aos cuidadores de idosos da instituição.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A participação no projeto ocorrerá imediatamente após o resultado final (site do Departamento de Fisioterapia da UFC). Os aprovados realizarão atividades presenciais nos dias de sexta-feira no turno da manhã (08 às 12h) na unidade parceira do projeto. As atividades em outros dias e turnos serão realizadas conforme pactuado com os coordenadores. A participação do extensionista e do preceptor no Projeto **PROSAPI-UFC não implicará em vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza com a UFC**. Ao final da ação de extensão, ou quando solicitado, o extensionista receberá uma declaração de participação contendo o período e a carga horária total realizada junto ao projeto no referido ano.

2.1 – Atribuições do Extensionista

- O extensionista voluntário **não receberá nenhum tipo de pagamento ou remuneração pelo trabalho prestado.**
- O extensionista deve comprometer-se a ser assíduo e pontual, dedicando uma carga horária



semanal mínima de quatro (04) horas presenciais ao projeto, sendo as demais horas complementadas com atividades pertinentes ao projeto.

- No caso de impossibilidade de continuar nas atividades programadas, o extensionista deverá comunicar à coordenadora e solicitar a descontinuidade de sua participação no projeto.
- O extensionista que apresentar faltas frequentes, atrasos ou comportamento inadequado durante o período de execução do projeto, será suspenso a critério dos coordenadores.

3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1 – Poderão se inscrever para a vaga de **extensionista voluntário**, graduandos regularmente matriculados no Curso de Fisioterapia de qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) e que atendam aos critérios estipulados no edital. Para as vagas de **preceptor voluntário** poderão se inscrever fisioterapeutas com registro ativo no CREFITO-6.

3.2 – A inscrição dos candidatos para a seleção ocorrerá no período de **25 a 28 de Agosto de 2025** por meio do preenchimento do formulário de inscrição:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSecvme4bBoMn9ePNjic2PiXjyShKWyngUM2lQUCAHPdD0LpRQ/viewform?usp=header>.

3.3 - A seleção ocorrerá na primeira fase mediante análise das informações disponibilizadas no formulário de inscrição e na segunda fase mediante uma entrevistas (on line), a critério dos coordenadores. A lista com os nomes dos candidatos aprovados será divulgada no dia **02 de Setembro de 2025** no site do Departamento de Fisioterapia.

3.4 Para maiores informações, segue e-mail do projeto (prosapi.ufc@gmail.com).

Juliana Freire Chagas Vinhote
Coordenadora do PROSAPI-UFC
Universidade Federal do Ceará - Faculdade de Medicina/FAMED -
Departamento de Fisioterapia
Contatos: Tel.: +55 85 3366-8632 / Fax.: +55 85 3366-8004